



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

LEITURA EM EXPEDIENTE
DE 06 / 05 / 25

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

*“Dispõe sobre a concessão da “Medalha Comemorativa “Severino Alves Filho – Paraíba”” à Senhora **KATYÚCIA DE SOUZA SANTOS**, por seu destaque no âmbito municipal”.*

A Câmara Municipal de Araçariguama **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida à Senhora **KATYÚCIA DE SOUZA SANTOS** a “Medalha Comemorativa “Severino Alves Filho – Paraíba””, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Araçariguama.

Art. 2º A entrega da homenagem dar-se-á em sessão solene específica, em data a ser oportunamente marcada.


Art. 3º As despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.


Paulo Henrique Sanches Volcov
Presidente


Eliane Ramos Correia Marques
1ª Secretária


Ademario Jesus Mendes
2ª Secretário


Jocimário de Jesus Santos
1º Vice-Presidente


Willamys Batista da Silva
2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Conforme previsto no Art. 23, parágrafo único, inciso V, da Lei nº 1019 de 07 de dezembro de 2023, a “Medalha Comemorativa “Severino Alves Filho - Paraíba”” será conferida como honraria do Poder Legislativo às personalidades nordestinas de destaque no âmbito municipal.

Câmara Municipal de Araçariguama, 06 de maio de 2025.